



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER EM REVERSÃO ÁREA DE TERRENO ANTERIORMENTE DOADA À EMPRESA THERMO-ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLACÕES TÉRMICAS LTDA. E, EM SEGUIDA, A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise trata da reversão de imóvel ao patrimônio do Município, em razão do descumprimento de encargos assumidos em doação anterior, bem como da posterior destinação da área a novo empreendimento, mediante cumprimento de condições estabelecidas.

A proposição não implica, de imediato, aumento de despesas públicas obrigatórias, estando associada à gestão do patrimônio municipal e à promoção do desenvolvimento econômico local. Ademais, a nova destinação do imóvel encontra-se vinculada a compromissos que podem resultar em incremento de receita e geração de emprego e renda no Município.

Dessa forma, não se identificam óbices de natureza orçamentária ou financeira à tramitação da matéria.


Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de abril de 2026.


Dudu Ottoni

Vereador Relator

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757